

# **AVISO**

---

## **Bolsa de Mérito**

Avisam-se todos os encarregados de educação/alunos que está a decorrer o prazo de candidatura à Bolsa de Mérito até ao dia **30 de setembro**.

Todos os alunos que reúnam as condições para a atribuição de bolsa de mérito devem proceder à respetiva candidatura através de impresso disponível nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Ponte de Lima.

O boletim de candidatura, depois de devidamente preenchido e assinado, deve ser acompanhado do comprovativo do escalão de abono de família atualizado e documento com os dados bancários (conta à ordem), terá de ser entregue nos Serviços Administrativos até o dia **30 de setembro**.

### **Condições de acesso à bolsa de mérito:**

- Alunos matriculados no ensino secundário que estejam inseridos no 1º e 2º escalão do abono de família;
- Alunos que tenham obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas, módulos e área de projeto do respetivo plano de estudos:
  - a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
  - b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Ponte de Lima, 15 de setembro de 2023

A Diretora,

(Maria Madalena Fonseca de Macedo)